



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 080/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.005652/10-21,

DECIDE aprovar a revalidação do Diploma, nível de Gradação em Letras, obtido por **Maria Carolina Ibazeta**, junto à Universidad Nacional de Tucumán, Argentina, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2011

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício